PORTARIA N.º 107/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **fevereiro/2025**, a servidora Srª CLEIRE APARECIDA DE CARVALHO, que exerce o cargo de Dir. de Auditoria Informatizada de contas Aplic lotada na Secretaria Municipal de Administração a contar de 02 a 30 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 05 de maio de 2025.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.